



**INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E DA CIDADANIA**  
CNPJ: 23.510.116/0001-76



ORIENTAÇÃO, APOIO E  
ASSESSORIA  
CONSULTORIA, APOIO E  
SUPORTE INSTITUCIONAL  
**INSTITUTO PROTAGONISMO**

PROJETO IPROTAGONISMO DE ORIENTAÇÃO, CONSULTORIA, APOIO E SUPORTE AO COMDCAP/SEDES – PONTAL - SP

## **PROJETO IPROTAGONISMO DE ORIENTAÇÃO, CONSULTORIA, APOIO E SUPORTE AO COMDCAP/SEDES – PONTAL - SP**

### **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES** **EXERCÍCIO 2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA – INSTITUTO PROTAGONISMO, a partir da classificação como proponente, no Edital de Chamamento Público nº. 001/2021- COMDCAP, publicado no Diário Oficial do Município de Pontal, edição do dia 30 de julho de 2021, e ajuste em Termo de Colaboração nº 001/2021 – COMDCAP, firmado em 20 de outubro de 2021, firmou, com a Prefeitura Municipal de Pontal, SP/Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCAP/FUMDCAP, nos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 2014 e alterações posteriores, parceria, em regime de mútua cooperação em interesse público e recíproco, para o período de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, aditado em prorrogação, para o período de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, a ser executada por meio de plano de trabalho inicial e apostilamento em prorrogação, pactuado com o Poder Público, a partir de aprovação pelo plenário do referido Conselho, gestor do Fundo supracitado, cuja execução, no Exercício de 2022, assim se relata:

#### **OBJETO DA PARCERIA - EM EXECUÇÃO:**

Parceria, por meio de uma Organização da Sociedade Civil, no regime de mútua cooperação em interesse público e recíproco, o desenvolvimento em compartilhamento de gestão com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCAP, e intervenção executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES da Prefeitura Municipal de Pontal, SP, a execução operacional pela OSC selecionada, de atividades (*conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização*

Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos  
14080-030–Ribeirão Preto – SP  
iprotagonismo@gmail.com

FILIADA  
AO





**INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E DA CIDADANIA**  
CNPJ: 23.510.116/0001-76



ORIENTAÇÃO, APOIO E  
ASSESSORIA  
CONSULTORIA, APOIO E  
SUPPORTO INSTITUCIONAL  
**INSTITUTO PROTAGONISMO**

PROJETO IPROTAGONISMO DE ORIENTAÇÃO, CONSULTORIA, APOIO E SUPORTE AO COMDCAP/SEDES – PONTAL - SP

da sociedade civil) de consultoria e assessoria administrativa e técnica para a elaboração e implementação dos Editais de Chamamento Público COMDCAP/FUMDCAP, e apoio técnico à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, em especial, no acompanhamento e monitoramento em campo da execução dos referidos projetos selecionados, na forma das Resoluções 004/2021 e 005/2021 - COMDCAP e no desenvolvimento, implantação e apoio técnico ao funcionamento de Comitê Gestor para execução e aplicação da Lei Federal nº. 13.431, de 2017 e Decreto Federal 9.603, de 2018, em Pontal, em especial na implementação de processos de escuta qualificada especializada e outras inerentes ao sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

#### **DOS VALORES DE REPASSE NA PARCERIA:**

- Do pactuado de repasse do valor na parceria de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) iniciais e de R\$ 78.659,83 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), aditados, somando R\$ 154.259,83 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), foi repassado, efetivamente a OSC, pelo FUMDCAP/Município de Pontal, SP, no exercício de 2021, uma parcela de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) e no exercício de 2022, em mais quatro parcelas, o valor complementar do repasse pactuado, no valor de R\$ 129.059,83 (cento e vinte e nove mil, e cinquenta e nove reais).

- Destes repasses, somada a receita complementar inerente aos rendimentos de aplicações financeiras de saldos ainda não utilizados e deduzidas as despesas realizadas no exercício 2021, cuja prestação de contas anual foi apresentada pela OSC parceira ao Município em 31 de janeiro de 2022, restou remanescente um saldo no valor de R\$ 20.250,02 (vinte mil duzentos e cinquenta reais e dois centavos), ao qual somou-se os repasses acima citados no exercício 2022 (R\$ 129.059,83), ao qual somou-se, igualmente, receita complementar inerente aos rendimentos de aplicações financeiras

Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos  
14080-030–Ribeirão Preto – SP  
iprotagonismo@gmail.com

FILIADA  
AO





**INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E DA CIDADANIA**  
CNPJ: 23.510.116/0001-76



PROJETO IPROTAGONISMO DE ORIENTAÇÃO, CONSULTORIA, APOIO E SUPORTE AO COMDCAP/SEDES – PONTAL - SP

de saldos ainda não utilizados que somou neste novo exercício o valor de R\$ 5.123,40 (cinco mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos), no que deduzidas as despesas realizadas neste exercício de 2022, no valor de R\$ 75.832,33 (setenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), deixou para o exercício 2023 um saldo remanescente no valor de R\$ 78.600,92 (setenta e oito mil e seiscentos reais e noventa e dois centavos).

### **DA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PELO PARCEIRO MUNICÍPIO/COMDCAP:**

Foram cumpridas no exercício 2022, pelo Município de Pontal, por interveniência do COMDCAP/FUMDCAP e SEDES, na forma pactuada pelo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho respectivo, as obrigações pactuadas e que lhe cabiam na parceria, a saber:

- Conforme acima relatado, o parceiro municipal, fez as transferências de recursos pactuados, à conta da dotação orçamentária ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 129.059,83 (cento e vinte e nove mil, e cinquenta e nove reais);
- Deu ciência a esta OSC, por meio da SEDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Plenário do COMDCAP – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de todas as normativas e procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do serviço e pactuação firmados em face da parceria;
- Assessorou tecnicamente, supervisionou e fiscalizou, por meio da mesma Secretaria e Conselho, a implantação e o desenvolvimento das ações objeto do ajuste da parceria, fazendo os apontamentos cabíveis, os quais foram atendidos a tempo e a hora, não constituindo irregularidades e nem dando azo a necessidade de suspensão de repasses,

Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos  
14080-030–Ribeirão Preto – SP  
iprotagonismo@gmail.com

FILIADA  
AO





**INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E DA CIDADANIA**  
CNPJ: 23.510.116/0001-76



ORIENTAÇÃO, APOIO E  
ASSESSORIA  
CONSULTORIA, APOIO E  
SUPORTE INSTITUCIONAL  
**INSTITUTO PROTAGONISMO**

PROJETO IPROTAGONISMO DE ORIENTAÇÃO, CONSULTORIA, APOIO E SUPORTE AO COMDCAP/SEDES – PONTAL - SP

visto que a execução foi devidamente constatada no monitoramento e avaliação da parceria e as devidas prestações de contas dos recursos recebidos foram prestadas;

- Da mesma forma e pelos mesmos órgãos (COMDCAP/SEDES), ocorreu o monitoramento e avaliação do desenvolvimento da parceria em questão.

- Por meio do Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pontal, foram recebidas, examinadas e aprovadas as prestações de contas apresentadas, quanto aos recursos repassados no exercício de 2021 (anual parcial), e acompanhamento mensal e a prestação de contas anual do exercício 2022, quanto ao saldo remanescente 2021 e repasses 2021, assim como dos recursos complementares advindos de aplicações financeiras 2022.

- Entendendo ser de interesse público e contando com a concordância mútua e recíproca da Organização da Sociedade Civil – OSC parceira, ocorreu o aditamento em prorrogação do ajuste inicialmente firmado, não tendo sido necessária prorrogação de ofício, por não ter ocorrido atraso no desembolso dos repasses pactuados.

## **DA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC:**

Esta Organização da Sociedade Civil – OSC parceira, no exercício de 2022, na forma pactuada pelo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho respectivo, cumpriu as obrigações pactuadas, que lhe cabiam na parceria, conforme sumariamente abaixo relata:

- Executou o projeto socioassistencial objeto da parceria, na forma prevista no plano de trabalho e termo de referência, a saber:

- Coordenação Geral do Projeto e suas atividades, a cargo do Dr. CARLOS RENATO LIRA BUOSI, advogado e disponível, atendimento presencial e remoto

Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos  
14080-030–Ribeirão Preto – SP  
iprotagonismo@gmail.com

FILIADA  
AO

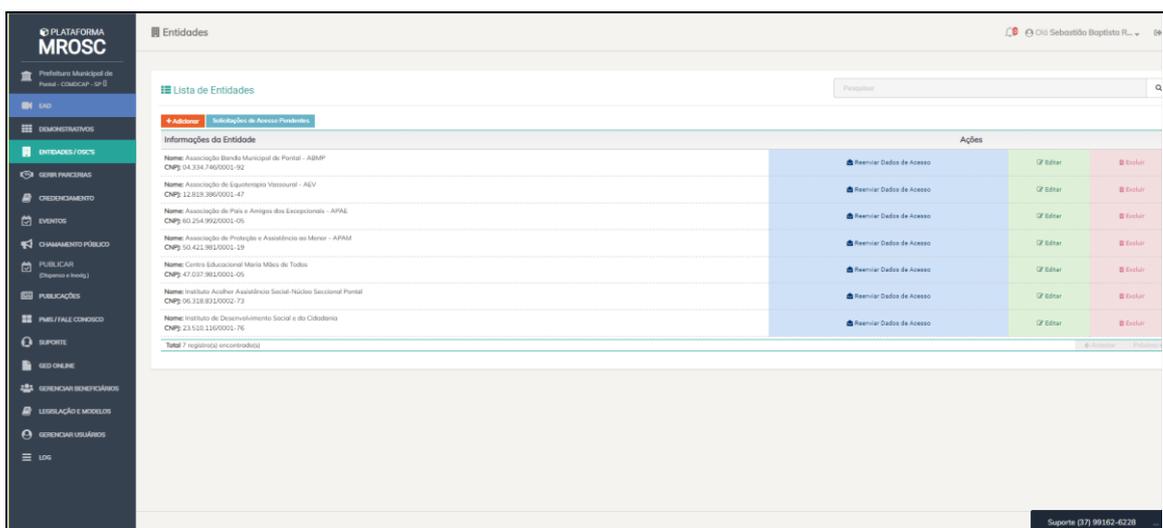


(digital-virtual (on line ou via comunicação e redes sociais)), durante todo o exercício de 2.022, a representantes dos usuários-beneficiários da parceria (COMDCAP e SEDES (Plenário, Mesa Diretora, Comissões de Seleção, Monitoramento e Avaliação, Gestão de Parcerias e outras), ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS INSCRITAS E/OU PARCEIRAS DO COMDCAP, CONSELHO E CONSELHEIROS TUTELARES), ou aos próprios, para orientações, assessoria, consultoria, apoio e suporte técnico, jurídico, administrativo (apresentação de prestações de contas) e outros por aqueles demandados, incluindo: atendimento de consultoria a colegiado do Conselho Tutelar; atendimento a entidades da rede socioassistencial; visita técnica a SEDES, COMDCAP, suas reuniões plenárias e da mesa diretora e ao CRAS/CREAS para deliberações, assessoria e consultoria:





- Foi mantida as Entidades Sociais parceiras do COMDCAP, para registro de dados e prestação de contas a PLATAFORMA DIGITAL ON LINE PORTAL MROSC, bem como suporte especializado para OSCs, a partir de contrato de fornecimento de acesso, suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computadores e bancos de dados digitais, firmado junto a SISAMO - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.



Entidades		Ações				
<p>Nome: Associação Banda Municipal de Pontal - ABMP CNPJ: 04.234.740/0001-92</p>				Reiniciar Dados de Acesso	Editar	Excluir
<p>Nome: Associação de Equitação Vassoural - AEV CNPJ: 11.813.390/0001-47</p>				Reiniciar Dados de Acesso	Editar	Excluir
<p>Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE CNPJ: 60.254.992/0002-05</p>				Reiniciar Dados de Acesso	Editar	Excluir
<p>Nome: Associação de Proteção e Assistência ao Menor - APAM CNPJ: 50.421.963/0001-19</p>				Reiniciar Dados de Acesso	Editar	Excluir
<p>Nome: Centro Educacional Maria Mães de Todo CNPJ: 47.037.361/0001-05</p>				Reiniciar Dados de Acesso	Editar	Excluir
<p>Nome: Instituto Alvorah Associação Social Núcleo Seccional Pontal CNPJ: 95.328.832/0002-73</p>				Reiniciar Dados de Acesso	Editar	Excluir
<p>Nome: Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania CNPJ: 23.510.116/0001-76</p>				Reiniciar Dados de Acesso	Editar	Excluir
<p>Total: 7 registros encontrados</p>						

- Orientação, assessoria e consultoria técnica, apoio e suporte presencial e remoto on line, em janeiro e fevereiro de 2022, por meio do Instituto Paulista Ribeirão Preto, a Entidades inscritas no COMDCAP e classificadas em Edital de Chamamento Público, quanto a preparo e apresentação de documentação técnica (plano de trabalho e termo de referência) dos projetos classificados de parcerias pretendidos junto ao Conselho, com financiamento do FUMDCAP

- Participação, em maio, da organização de atividades para realização do mês de conscientização e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes e efetiva participação no dia 18 de maio de 2022, nas manifestações públicas coma rede, de promoção do combate à violência sexual contra crianças e adolescentes), inclusive com o fornecimento de camisetas a equipe de desenvolvimento das atividades em campo (praça central e vias públicas do centro da cidade de Pontal) e panfletos informativos a população:

**POR QUE O 18 DE MAIO?**

Nesse dia, em 1973, uma menina capixaba de Vitória/ES, foi sequestrada, espancada, estuprada, drogada e assassinada numa orgia imensurável. Seu corpo apareceu seis dias depois desfigurado por ácido. Os agressores jamais foram punidos. O movimento em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, após uma forte mobilização, conquistou a aprovação da Lei Federal 9.970/2000 que instituiu o 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Criança e Adolescente, com o objetivo de mobilizar a sociedade brasileira e convocá-la para o engajamento pelos direitos de crianças e adolescentes e na luta pelo fim da violência sexual. Portanto, esse é um dia em que toda a população do Brasil deve se manifestar contra a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes.

**VOCÊ PODE AGIR. FAÇA BONITO: PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES!**

SE VOCÊ TIVER SUSPEITA OU CONHECIMENTO DE ALGUMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE QUE ESTEJA SOFRENDO VIOLÊNCIA DEVE DENUNCIAR.

**18 de Maio**  
Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes  
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater

**DISQUE DIREITOS HUMANOS 100**

Realização

CONSELHO TUTELAR

INSTITUTO PROTAGONISMO

**18 de Maio**  
Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes  
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater

**FAÇA BONITO**  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Orientação, assessoria, consultoria, apoio e suporte ao Conselho e a Conselheiros Tutelares;



- Atendimento a representantes do COMDCAP e da SEDES para gestão da parceria e monitoramento e avaliação desta parceria mantida entre a OSC e o Poder Público Municipal
- Capacitação do Conselho e Conselheiros Tutelares, por meio do Sr. Paulo César Ferreira de Oliveira, referente a temática: SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, inclusive com o fornecimento de coffee break aos participantes;
- Capacitação de agentes da Rede Socioassistencial e Intersetorial de atendimento a Criança e ao Adolescente, inclusive do Conselho e Conselheiros Tutelares, por meio da Associação de Pesquisadores e Formadores na Área da Criança e do Adolescente, sobre a temática: atuação do Sistema de Garantia de Direitos na Prevenção e Atendimento a crianças e adolescentes, vítimas e/ou testemunhas em situação de violência, no mês de junho de 2022, inclusive com fornecimento de coffee break aos participantes;
- Assessoria às entidades inscritas no COMDCAP e ao próprio conselho para planejamento, articulação e efetivação da participação e das atividades da 12ª Conferencia Municipal da Criança e do Adolescente;

- Acompanhamento e participação em capacitação da rede socioassistencial e dos Conselheiros Tutelares, com o Sr. Luciano Betiate (Escuta Qualificada de Crianças e Adolescentes), inclusive com o fornecimento de coffee break aos participantes;



- Acompanhamento e assessoramento à visita oficial do Juiz de Direito da Infância e da Juventude, da comarca de Pontal à sede social da Secretaria Municipal do desenvolvimento Social - SEDES para realização de controle social das parcerias, em especial, a desenvolvida no município para realização de execução municipalizada de medida socioeducativa em meio aberto;



- Visitas técnicas periódicas ao COMDCAP, a SEDES e as Entidades inscritas no Conselho, para contato com os agentes operacionais e dirigentes, disponibilizando orientação, assessoria, consultoria, apoio e suporte a suas atividades em promoção, proteção, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente, e acompanhamento in loco, em campo, do desenvolvimento destas atividades, com contato e avaliação junto aos usuários-beneficiários e familiares,

quando presentes, acerca da qualidade das ações e atuação oferecidas pelas entidades em parceria com o Conselho e Fundo;

- Orientação, assessoramento a partir da participação em reunião de rede para tratativas de assunto de interesse do COMDCAP e entidades e projetos locais de promoção, proteção, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente;



- Recebimento de relatórios técnicos quadrimestrais, análise e avaliação, assim como realização em nome do COMDCAP e SEDES, de visitas técnicas in loco em campo, de Acompanhamento, Verificação, gestão de Parcerias, Monitoramento e Avaliação de Projetos classificados e em execução em parceria com o COMDCAP, com recursos do FUMDCAP, desenvolvidos pelas entidades de promoção, proteção, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente no Município de Pontal, com emissão de relatório de monitoramento e avaliação e

apresentação para deliberação ao plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCAP, incluindo as entidades:

- Associação de Equoterapia Vassoural – AEV:

**PROJETO CAMINHOS DO SABER** - Eixo Ações a Crianças e Adolescentes com Deficiência - (Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e/ou Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

**PROJETO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES** - Eixo Ações a Crianças e Adolescentes com Deficiência - (Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e/ou Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);

- Associação de Proteção e Assistência ao Menor – APAM:

**PROJETO APAM** - Eixo Educação para ou pelo Trabalho - (Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e/ou Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);

- Centro Educacional Maria Mãe de Todos – CEMMT:

**PROJETO DANÇANDO COM AUTO ESTIMA** - Eixo Cultura e Esportes - (Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e/ou Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);

- Instituto Acolher Assistência Social – IACOLHER:

**PROJETO IACOLHER TRANSPORTES COMDCAP (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)** – Eixo Ações com Crianças, Adolescentes e Famílias na Perspectiva da Coparticipação em Projeto Intersetorial de Atendimento a Violências - (Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e/ou Apoio Socioeducativo em Meio Aberto).

- Os relatórios foram apresentados e aprovados pelo plenário do COMDCAP – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal, SP, entendendo os Conselheiros que as Entidades beneficiadas estão atendendo ao

pactuado nas suas respectivas parcerias, na promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente;

- Foi acompanhado e avaliado, ainda, informações anexadas na Plataforma Digital, como prestação de contas do exercício 2022, das Entidades parceiras do COMDCAP, monitoradas e avaliadas por esta parceria, e encaminhado ao setor de prestação de contas, mediante disponibilização de acesso por senha à plataforma, para as análise, avaliação e deliberação devidas e cabíveis àquele setor;

- Atividades durante o exercício 2022 de visitas técnicas de orientação, assessoria, consultoria, apoio e suporte ao Conselho Tutelar e aos seus membros do Conselho Tutelar do município de Pontal;



- Formação continuada permanente ao Conselho e Conselheiros Tutelares, por meio do fornecimento de serviços técnicos de acesso digital/virtual a plataforma



**INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E DA CIDADANIA**  
CNPJ: 23.510.116/0001-76



PROJETO IPROTAGONISMO DE ORIENTAÇÃO, CONSULTORIA, APOIO E SUPORTE AO COMDCAP/SEDES – PONTAL - SP

digital, durante o mês de dezembro de 2022, fornecido por Santos Pimentel e Pimentel, quanto aos capacitação para conhecimento e atualização quanto aos direitos da criança e do adolescente.

- Realizou as despesas inerentes a parceria, por meio de movimentação bancária eletrônica em conta específica, após o devido empenho pelo Município, e efetivamente pagas após o devido desembolso e repasse financeiro realizado pelo FUMDCAP,
- Buscou manter padrões de quantidade e qualidade nas atividades desenvolvidas junto ao Município parceiro (COMDCAP/SEDES) em face da parceria pactuada, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais cabíveis, e/ou, indicadas pelo COMDCAP;
- Aplicou os recursos financeiros públicos desembolsados e repassados, no desenvolvimento do objeto da parceria firmada, inclusive das eventuais receitas obtidas pela aplicação dos saldos dos recursos repassados, enquanto não utilizados;
- Os usuários/beneficiários da parceria (COMDCAP, SEDES, ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PARCEIRAS DO COMDCAP, CONSELHO E CONSELHEIROS TUTELARES) foram atendidos sem pedidos e exigências de qualquer tipo de contrapartida financeira ou em bens, para utilização dos serviços em parceria, tendo a OSC desenvolvido suas obrigações na parceria de forma voluntária e gratuita, sem qualquer tipo de remuneração institucional, e nenhum dos usuários indicados pelo parceiro público foram recusados de atendimento, sob qualquer razão ou pretexto, notadamente discriminatório, em contrariedade ao pactuado ou previsto nas normativas pertinentes;
- Os usuários, mediante prévio agendamento e programação, foram todos devidamente atendidos, de forma continuada, permanente e planejada, sem interrupção, durante o decorrer da execução na parceria no exercício 2022;

Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos  
14080-030–Ribeirão Preto – SP  
iprotagonismo@gmail.com

FILIADA  
AO





**INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E DA CIDADANIA**  
CNPJ: 23.510.116/0001-76



PROJETO IPROTAGONISMO DE ORIENTAÇÃO, CONSULTORIA, APOIO E SUPORTE AO COMDCAP/SEDES – PONTAL - SP

- A OSC prestou contas nos prazos pactuados e da forma prevista nas normativas pertinentes, não ocorrendo qualquer apontamento por inadimplemento ou irregularidade no cumprimento de tal obrigação;
- Os recursos devidamente desembolsados e repassados, e aqueles complementares advindos da aplicação financeira dos saldos enquanto não utilizados e dos saldos remanescentes do exercício anterior, toda todos devida e legalmente mantidos em depósito bancários e movimentados em conta bancária específica da parceria (Caixa Econômica Federal, Ag. 3472, C/C 003.000759-5), e efetuou todos os pagamentos por meio de movimentação eletrônica, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, e sem necessidade de realização em caráter excepcional de pagamento de qualquer despesa em espécie, mediante saque bancário;
- A OSC manteve capital humano, recursos materiais, instalações e equipamentos compatíveis com as atividades desenvolvidas e demandas pertinentes no desenvolvimento do projeto objetivado na parceria pactuada;
- A OSC manteve registros contábeis e técnicos organizados e em boa ordem, disponíveis a verificação dos órgãos de fiscalização, controle, monitoramento e avaliação, no exercício 2022, e em face deles, apresentou ao parceiro Municipal, o **BALANÇO ANUAL DE CONTAS – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**, devidamente encerrado e publicado, incluindo os recursos recebidos por repasses municipais via FUMDCAP;
- Foi assegurado o livre acesso, sempre que solicitado, independente de comunicado prévio, da Comissão de Monitoramento e Avaliação do COMDCAP/SEDES, e outros órgãos de controle à Instituição, acompanhamento, monitorando e avaliação as atividades desenvolvidas em face da parceria pactuada;
- Foram afixados nas dependências da OSC e no seu site para fácil visualização pelo público em geral, de informações e orientações sobre as atividades inerentes a parceria

Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos  
14080-030–Ribeirão Preto – SP  
iprotagonismo@gmail.com

FILIADA  
AO





**INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E DA CIDADANIA**  
CNPJ: 23.510.116/0001-76



ORIENTAÇÃO, ASSESSORIA  
CONSULTORIA, APOIO E  
SUPORTE INSTITUCIONAL  
**INSTITUTO PROTAGONISMO**

PROJETO IPROTAGONISMO DE ORIENTAÇÃO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, APOIO E SUPORTE AO COMDCAP/SEDES – PONTAL - SP

firmada, inclusive placa ou correlato indicativa da participação no Município de Pontal, por meio de transferência de recursos públicos, garantindo condições permanentes de acesso e transparência a quem tenha ou tivesse interesse;

- Foi indicado no corpo dos documentos fiscais emitidos, comprobatórios das despesas realizadas à conta da parceria mantida, do número do ajuste a que ela se refere (TC 001/2021 – COMDCAP);

- Os documentos originais relativos à execução da parceria em questão, estão devidamente arquivados e assim permanecerão por 10 (dez) anos contados a partir da referida prestação de contas, na forma prevista nas normativas administrativas e legais pertinentes vigentes;

- A OSC assumiu, no exercício 2022, com exclusividade, responsabilidade pela remuneração e demais encargos cabíveis, inerentes aos trabalhos do capital humano envolvido na parceria, sem qualquer tipo de implicação de responsabilidade, solidária ou subsidiária, da Administração Pública Municipal parceira.

### **AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA PARCERIA EM 2022:**

- A OSC entende que cumpriu, no exercício 2022, conforme acima relatado, os objetivos e metas propostos à parceria, s.m.j. dos demais órgãos competentes a correição, inspeção, fiscalização, auditoria, supervisão, monitoramento e avaliação.

- Seguem anexos documentos comprobatórios complementares.

Pontal, SP, 31 de dezembro de 2.022.

**ROMÉLIA APARECIDA DE SOUZA**  
Diretora-Presidente

**CARLOS RENATO LIRA BUOSI**  
Coordenador do Projeto

Rua Major Carvalho, 23, Sala 01, Campos Elíseos  
14080-030–Ribeirão Preto – SP  
iprotagonismo@gmail.com

FILIADA  
AO





NOME	ÓRGÃO	ASSINATURA
Buciana Apd. N. Pires	UPAM	<del>Buciana</del>
Melley Cristina de Ains	Enf. ESF.	Melley Cristina de Ains
Nara J. R. Oliveira Souza	SEAR	Nara J. R. Oliveira Souza
Thaís H. Paschoal	REAG	Thaís H. Paschoal
Aleste P. Rodrigues Moana Furlatti	CRAS	<del>Aleste P.</del>
Patrícia de S. Belizine	Josephina Castro	Patrícia Belizine
Angelita Op. C. Estroga	Dolores M. Castro	Angelita Op. C. Estroga
Aparecida Angela Ribeiro	Basilio R. Silva	<del>Ap.</del>
Vilhem Cristina Moraes	APAE	Vilhem Cristina Moraes
Hanna Gauda Nunes	APAE	Hanna G. Nunes
Natalia Belling Silva	TJSP	Natalia Belling Silva
Lara Mariza de S. Gonçalves	Escola Sempre Viva	<del>Lara Mariza</del>
Marina Cristine Gnello	C.C. Manoel	Marina Gnello
José dos Santos Silva	Vigilância (VISA)	<del>José</del>
Erica C. dos Santos	Vigilância (VISA)	<del>Erica</del>
Andressa Raissa Lopes Jaques	SAICA	<del>Andressa</del>
Daniela Celestina Bispo do Rêgo	SAICA	<del>Daniela</del>
Ricardo Silva dos Santos	Conselho Tutelar Superior	<del>Ricardo</del>
Carolina Neves Pinto Silva	CREAS	<del>Carolina</del>
Regina Barros Pereira de Poli	SEDES	<del>Regina</del>
Edaume Ap. Castro	SEDES	<del>Edaume</del>
Janaina Ap. de Oliveira	SEDES	<del>Janaina</del>
Sumar Alena Machado Trano	Saúde mental	<del>Sumar</del>
Maiara E. N. de Carvalho	Saúde	<del>Maiara</del>
Marcelo Paqueline Ribeiro Neto	Saúde	<del>Marcelo</del>
Naucara Botelho	Conselho Tutelar	<del>Naucara</del>
Jamerys P. Figueira Ostelari	Conselho Tutelar	<del>Jamerys</del>
Rosana Cardoso da Silva	Conselho Tutelar	<del>Rosana</del>
Rafaela Alves Tami	Conselho Tutelar	Rafaela Alves Tami
MARCO ANTONIO DA S.F.	VEREADOR	<del>Marco</del>
Claudia Apd. Orenacio Silva	Conselho Tutelar	<del>Claudia</del>
Fernando R. Silva	GCM	Fernando R. Silva
Adolfo Oliveira	GCM	<del>Adolfo</del>
Laticia F. Oliveira Cintra	Polícia Militar	<del>Laticia</del>
Maiara Cristina de Souza Gleico	SEDES	Maiara Gleico
Mayra dos Santos Gahão	SEDES	Mayra Gahão
Yanira da Furlan	SEDES	<del>Yanira</del>
Luciana E. Medeiros Pedro	SEDES	<del>Luciana</del>
Michelle P. Moraes	Escola Ismenia	<del>Michelle</del>
Marcia Campa de Almeida	REAG	<del>Marcia</del>



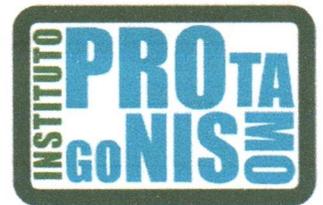
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PONTAL - SP



SEDES - SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CONSELHO  
TUTELAR



**CAPACITAÇÃO CONSELHO TUTELAR - PARA REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

18/05/2022

NOME	ÓRGÃO	ASSINATURA
Marta Cip Silva	IACOLHER	Marta Cip Silva
Karina Ragozan Plácido	Jacoller PCF	Karina Ragozan Plácido
Maria Cristina Lima	Josepha	Maria Cristina Lima
Sandra Belen N. Micheli	Cipariada	Sandra Belen N. Micheli
Fabiano Aparecido Silva	S.M. Ensino	Fabiano Aparecido Silva
Carla Maribona Camilo	EMEI IDA	Carla M. Camilo
Luana Franixia Moura	Escola Dirce	Luana Franixia Moura
Ana Paula Giani da Silva	S.M. Ensino	Ana Paula Giani da Silva
Renata Michelin Laveretto	Escola de Educação Infantil	Renata Michelin Laveretto
Raimunda A. Divino dos Santos	Escola Abrenir	Raimunda A. Divino dos Santos
Lania Regina C. Guaraná	Escola Banda	Lania Regina C. Guaraná
Mônica Furlan Molero	CEMMT	Mônica Furlan Molero
Antônio de Jesus Amadori	CEMMT	Antônio de Jesus Amadori
Anita E. Rodrigues Lucato	Sec. Ensino	Anita E. Rodrigues Lucato
Edson Barato	Banda Municipal	Edson Barato
Ana Paula de Azevedo	Inst. Acólher	Ana Paula de Azevedo
Betânia Rezende Nunes da	Inst. Acochezi SEAS	Betânia Rezende Nunes da
Maysa Kelly Cavalho	Santa Cam/Inst. Acólher	Maysa Kelly Cavalho
Aparecida Angela Ribeiro	E.E. Bandeira R. Silva	Aparecida Angela Ribeiro
Angelita Ap C. Estroga	Deleves M. Castro	Angelita Ap C. Estroga
Patrícia S. Belezine	Josepha Castro	Patrícia S. Belezine
Fernanda de Lima Lourenço Venturi	CRAS	Fernanda de Lima Lourenço Venturi
Alfete P. Rodrigues Moura Eulidete	CRAS	Alfete P. Rodrigues Moura Eulidete
Shain Leonardo Paschoal	NEAK	Shain N. Paschoal
Nara Liny Ribeiro de Oliveira Souza	SEAK	Nara Liny Ribeiro de Oliveira Souza
Monna Paula Nunes	APAE	Monna P. Nunes
Alison C. MORAES	APAE	Alison Cristina Moraes
Gláucia R. Bianchedi da Costa	Escola Maurício	Gláucia R. Bianchedi
Luciana Ap. Martins Pires	VPA M	Luciana Ap. Martins Pires
Marcela Gironi Calvazara	EMEI Luzia e Wagner	Marcela Gironi Calvazara
Valdineia S. Melo	E. Sandra Melo	Valdineia S. Melo



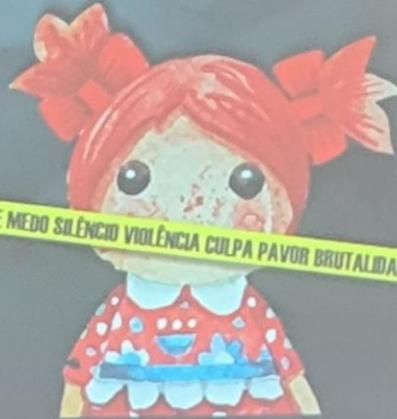
# CRIMES SEXUAIS E PEDOFILIA

Luciano Betiate  
CONSULTOR E PALESTRANTE

CRUELDADE MEDO SILÊNCIO VIOLÊNCIA CULPA PAVOR BRUTALIDADE CRUELDADE MEDO SILÊNCIO VIOLÊNCIA CULPA PAVOR BRUTALIDADE

LUCIANO BETIATE® – 2022

Consultor dos Direitos da Criança e do Adolescente  
[portaldodoconselhotutelar.com.br](http://portaldodoconselhotutelar.com.br)  
[facebook.com/lucianobetiate](https://facebook.com/lucianobetiate)  
[instagram.com/lucianobetiate](https://instagram.com/lucianobetiate)  
[youtube.com/lucianobetiate](https://youtube.com/lucianobetiate)



The banner features logos for the Municipality of Pontal, Conselho Tutelar, and Instituto ProTANONIS. The main title is 'CAPACITAÇÃO CONSELHO TUTELAR para Rede de atendimento a crianças e adolescentes'. Below this, it lists 'TEMAS ABORDADOS:' with four topics: 'Fundamentos Das Atribuições Do Conselho Tutelar', 'Crime Sexual E Pedofilia - Conhecer Para Combater', 'A Excepcionalidade Da Medida De Acolhimento Institucional', and 'O Estatuto Da Criança E Adolescente No Cotidiano Escolar'. At the bottom, it states 'LUCIANO BETIATE : 17 E 18 DE MAIO DÁS 08HS ÀS 17 HS'.